



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 580 – Santa Branca, quarta-feira, 04 de março de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decretos

Decreto nº 672, de 26 de fevereiro de 2026.....fl.02

Portarias

Portaria nº 458, de 02 de março de 2.026.fl.03

Portaria nº 459, de 02 de março de 2.026.fl.03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretária: Letícia de França Paes

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretária: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Capitão Candido de Siqueira Porto, nº 166, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessora: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua 22 de Maio, nº 33, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 04 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 580 – Santa Branca, quarta-feira, 04 de março de 2026

Decretos**DECRETO Nº 672, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação e alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, Prefeito Municipal de Santa Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 99.300,02 (noventa e nove mil trezentos reais e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais / totais das dotações orçamentárias constantes da Tabela II, nos termos do inciso

III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das Funcionais Programáticas constantes da Tabela III.

Art. 4º. Fica incluso o presente crédito adicional suplementar e alterações, Lei Municipal nº 1864, de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 26 de fevereiro de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca em 26 de fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Município

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA
ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Tabela I - Crédito Adicional Suplementar

02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE**02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS**

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**VALOR**

357	15.452.0008.2539 05 140.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pe	49.650,01
396	15.452.0008.2539 05 140.0000 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	49.650,01

Subtotal: 99.300,02

Total Geral: 99.300,02

Tabela III

Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 04 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 580 – Santa Branca, quarta-feira, 04 de março de 2026

12.361.0020.2550 - OPERACIONALIZAÇÃO DE PESSOAL NO ENSINO FUNDAMENTAL

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
130	05 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-9.813,90
403	05 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.635,66
402	05 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.178,24

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.10.01 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

18.541.0015.2623 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
381	01 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-9.065,25
401	01 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.065,25

Portarias

PORTARIA Nº 458, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

“Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 02 de março de 2.026, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

ASSISTENTE SOCIAL

ADRIANA FARIAS GIANOCARIO ALVES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de março de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura

Municipal de Santa Branca, em 02 de março de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº459, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

“Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 02 de março de 2.026, o empregado público, Sr.(a) ALESSANDRA TEIXEIRA LASMAN, matrícula 13831, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professor de Educação Básica III - CPD, referência “QM-III”, lotado junto ao Setor de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 04 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 580 – Santa Branca, quarta-feira, 04 de março de 2026

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de março de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de março de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 04 de março de 2026

